



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei Orçamentaria Anual**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 02 :

ACRESCENTA

Programa	02.06.06.181.00027.2208 3.3.5.0.41.00.00.00.00 -	Quinto BPM e Corpo de Bombeiros Contribuições
Valor	R\$ 600.000,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REDUZ

Programa: 07.03.15.452.0035.2703 Limpeza- coleta e destinação de resíduos
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
SMVSU
R\$ 300.000,00

Programa: 07.02.25.752.0036.2702 Serviço de telefonia e iluminação
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Serviços de terceiros- pessoa jurídica
SMVSU
R\$ 200.000,00

Programa: 07.01.04.452.0021.2701 Serviços Administração
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Serviços de terceiros- pessoa jurídica
SMVSU
R\$ 60.000,00



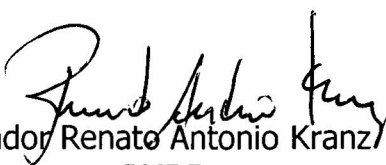
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

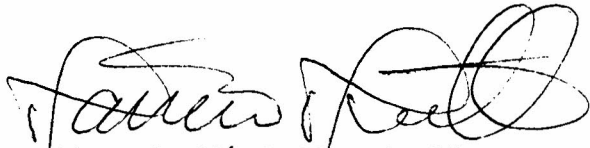


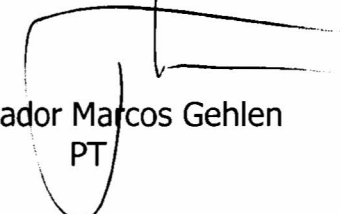
Programa	02.01.04.122.0021.2201 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Gabinete do Prefeito R\$ 40.000,00	Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação Serviços de terceiros- pessoa jurídica
Total	R\$ 600.000,00	

Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz, 26 de novembro de 2015.


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Gustavo Zanatta
PP


Vereador Márcio Miguel Müller
PTB


Vereador Marcos Gehlen
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"